



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

### REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requer que seja convocada a prestar **depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a **Senhora Cristiana Alcântara Alves Zago**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento da **Senhora Cristiana Alcantara Alves Zago**, para discorrer sobre supostas ações vinculadas a fraude no INSS.

#### JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**. O escândalo de fraudes no INSS, diz respeito a um esquema criminoso responsável por desviar e lavar recursos destinados aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



O esquema envolvia a realização de descontos irregulares e sem autorização nos benefícios de aposentados e pensionistas. A operação policial trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Diante disso, torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e omissões. Por esse motivo, apresento este requerimento solicitando a convocação da senhora **Cristiana Alcântara Alves Zago**.

A convocada figura como sócia em diversas empresas de **Antônio Carlos Camilo Antunes**, conhecido como “*Careca do INSS*”, apontado como peça central na movimentação de recursos vinculados ao esquema de fraudes praticadas em desfavor de aposentados do INSS.

Assim, a convocação ora proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado Federal – PT/MG

